C/2024/6185

15.10.2024

Publicação de uma comunicação relativa à aprovação de uma alteração normalizada do caderno de especificações de uma denominação do setor vitivinícola a que se refere o artigo 17.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Delegado (UE) 2019/33 da Comissão

(C/2024/6185)

A presente comunicação é publicada nos termos do artigo 17.º, n.º 5, do Regulamento Delegado (UE) 2019/33 da Comissão ([1])

COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO NORMALIZADA

«Côtes du Rhône»

PDO-FR-A0325-AM05

Data da comunicação: 24.7.2024

DESCRIÇÃO E MOTIVOS DA ALTERAÇÃO APROVADA

1. **Encepamento**

No capítulo I, parte V, ponto 1, «Encepamento», do caderno de especificações, completou-se a lista das castas secundárias.

a) Para os vinhos brancos:

acrescentam-se as castas *carignan* B, *floréal* B e *rolle* B, limitadas a 5 % do encepamento e a 10 % nas lotações.

b) Para os vinhos tintos e rosados:

acrescentam-se as castas *carignan* B, *floréal* B, *rolle* B e *vidoc* N, limitadas a 5 % do encepamento e a 10 % nas lotações.

A inclusão destas castas é uma das soluções adotadas pela denominação para fazer face às alterações climáticas e reduzir a utilização de produtos fitossanitários. Estas variedades introduzidas como castas complementares correspondem ao perfil dos vinhos da denominação e são resistentes à seca e às doenças criptogâmicas. Permitem igualmente uma menor utilização de produtos fitossanitários.

O documento único é completado na rubrica «Castas de uva de vinho» para acrescentar estas castas.

A percentagem das castas *carignan* B, *floréal* B, *rolle* B e *vidoc* N, correspondente a 5 %, no encepamento é especificada no caderno de especificações na parte V, ponto 2, «Regras de proporção das castas cultivadas na exploração», sendo que esta alteração não afeta o documento único.

A percentagem das castas *carignan* B, *floréal* B, *rolle* B e *vidoc* N, correspondente a 10 %, nas lotações é especificada no caderno de especificações na parte IX, ponto 1, «Lotação de castas», sendo que esta alteração não afeta o documento único.

2. **Regras de rotulagem**

No capítulo I do caderno de especificações, ponto XII, «Normas de apresentação e rotulagem», são especificadas as condições de rotulagem da unidade geográfica alargada «Vignobles de la Vallée du Rhône». Esta menção deve figurar no mesmo campo visual que todas as menções obrigatórias e ser impressa em carateres do mesmo tipo e da mesma cor que os da denominação, sem que a dimensão da menção exceda dois terços da da denominação.

Esta alteração foi incluída no documento único na rubrica «Condições adicionais».

O capítulo I do caderno de especificações, ponto XII, «Normas de apresentação e rotulagem», estabelece que as variedades de interesse para efeitos de adaptação *carignan* B, *floréal* B, *rolle* B e *vidoc* N não podem ser mencionadas na rotulagem.

([1]) JO L 9 de 11.1.2019, p. 2.

Esta alteração foi incluída no documento único na rubrica «Condições adicionais».

3. **Declarações obrigatórias**

O capítulo II do caderno de especificações relativo às declarações obrigatórias foi alinhado com o plano de controlo da denominação.

Esta alteração não afeta o documento único.

4. **Referência à autoridade incumbida dos controlos**

Completou-se o capítulo III do caderno de especificações relativo à autoridade incumbida dos controlos, de modo a especificar que a verificação do cumprimento do disposto no caderno de especificações assenta num plano de controlo aprovado, a efetuar por um organismo terceiro que oferece garantias de competência, imparcialidade e independência, por delegação do INAO, autoridade incumbida dos controlos.

Esta alteração não afeta o documento único.

DOCUMENTO ÚNICO

1. **Nome(s)**

Côtes du Rhône

2. **Tipo de indicação geográfica:**

DOP – Denominação de origem protegida

3. **Categoria de produtos vitivinícolas**

1. Vinho

3.1. *Código da nomenclatura combinada*

— 22 – BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

2204 – Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009

4. **Descrição do(s) vinho(s)**

Vinhos tintos, rosados e brancos

BREVE DESCRIÇÃO

São vinhos tranquilos e secos.

Os vinhos tintos constituem o grosso da produção (93 %). Os vinhos são frutados, generosos, bem providos de matéria corante. O tempo de guarda varia consoante o tipo de solo (os solos arenosos ou franco-arenosos dão vinhos mais leves e os solos pedregosos ou argilosos, vinhos mais ricos e tânicos), bem como da mistura de castas, onde se revela a mestria do produtor.

Os vinhos rosados (4 % da produção) desde cedo se tornaram conhecidos em determinados setores. São frutados ou florais.

Os vinhos brancos (3 % da produção) são florais e redondos na boca, por vezes com notas exóticas.

Os vinhos satisfazem os critérios analíticos seguintes:

1. Título alcoométrico volúmico natural de 10,5 %.
2. Teor de açúcares fermentescíveis (glucose + frutose) não superior a 3 g/l, para um título alcoométrico volúmico natural inferior a 14 %.
3. Teor de açúcares fermentescíveis (glucose + frutose) não superior a 4 g/l, para um título alcoométrico volúmico natural superior a 14 %.
4. Para os vinhos tintos: um teor de ácido málico não superior a 0,4 g/l; – matéria corante (OD 420 + 520 + 620 nm) igual ou superior a 4,5 na fase de acondicionamento. – Índice de polifenóis totais (OD 280 nm) igual ou superior a 35 na fase de acondicionamento.

Os outros critérios analíticos respeitam os valores fixados pela regulamentação europeia.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.): 14,5

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.):

— Acidez total mínima: em miliequivalentes por litro

— Acidez volátil máxima (em miliequivalentes por litro): 16,33

— Teor máximo total de dióxido de enxofre (em miligramas por litro): —

5. **Práticas vitivinícolas**

5.1. *Práticas enológicas específicas*

1. Distância entre linhas e entre pés

Prática de cultivo

A distância entre as linhas é ≤ a 2,50 metros. Cada pé dispõe de uma superfície máxima de 2,50 metros quadrados. A distância entre os pés de uma mesma linha varia entre 0,80 e 1,25 m.

2. Poda da vinha

Prática de cultivo

As vinhas são podadas com um máximo de seis talões por pé. Cada talão tem no máximo 2 olhos francos. O período de estabelecimento do cordão está limitado a 2 anos: poda idêntica à da casta *viognier* B.

A casta *viognier* B pode ser podada com, no máximo, 8 olhos francos na vara longa e 1 ou 2 talões com, no máximo, 2 olhos francos, ou seja com, no máximo, 6 olhos francos em cada vara longa e 1 ou 2 talões com, no máximo, 2 olhos francos.

3. Irrigação

Prática de cultivo

A rega pode ser autorizada.

4. Prática de cultivo destinada a preservar as características do meio físico e biológico do terroir

Prática de cultivo

Prática que visa preservar as características do meio físico e biológico, elemento fundamental do *terroir*:

— É proibida a monda química das cabeceiras.

— É proibida a monda química de mais de 50 % da superfície das parcelas de vinha, estando excluídas as cabeceiras.

— É proibida a cobertura plástica do solo.

— É proibida qualquer alteração substancial da morfologia do terreno e da sequência pedológica natural das parcelas destinadas à produção da denominação de origem protegida.

5. Enriquecimento

Prática enológica específica

No caso dos vinhos tintos, são autorizadas as técnicas subtrativas de enriquecimento (TSE), numa taxa de concentração máxima de 10 %.

Na produção de vinhos rosados, é autorizada a utilização de carvões de uso enológico pelo vinicultor, unicamente nos mostos extraídos da prensa e numa proporção que não pode exceder 20 % do volume total de vinho vinificado pelo operador para a colheita em causa.

5.2. *Rendimentos máximos*

1. Vinho

60 hectolitros por hectare

6. **Área geográfica delimitada**

A colheita das uvas, a vinificação e a elaboração dos vinhos decorrem no território dos seguintes municípios, com base no *Code officiel géographique* de 2022:

— Departamento de Ardèche: Andance, Ardoix, Arras-sur-Rhône, Bourg-Saint-Andéol, Champagne, Charnas, Châteaubourg, Cornas, Félines, Glun, Guilherand-Granges, Lemps, Limony, Mauves, Ozon, Peyraud, Saint-Désirat, Saint-Etienne-de-Valoux, Saint-Jean-de-Muzols, Saint-Julien-en-Saint-Alban, Saint-Just-d'Ardèche, Saint-Marcel-d'Ardèche, Saint-Martin-d'Ardèche, Saint-Péray, Sarras, Sécheras, Serrières, Talencieux, Toulaud, Tournon-sur-Rhône, Vion;

— Departamento de Drôme: Beaumont-Monteux, Bouchet, Chanos-Curson, Crozes-Hermitage, Erôme, Gervans, Larnage, Livron-sur-Drôme, Mercurol-Veaunes pour le seul territoire de la commune déléguée Mercurol, Mérindol-les-Oliviers, Mirabel-aux-Baronnies, Mollans-sur-Ouvèze, Montbrison-sur-Lez, Nyons, Le Pègue, Piégon, Pont-de-l'Isère, La Roche-de-Glun, Rochegude, Rousset-les-Vignes, Saint-Maurice-sur-Eygues, Saint-Pantaléon-les-Vignes, Serves-sur-Rhône, Suze-la-Rousse, Tain-l'Hermitage, Taulignan, Tulette, Venterol, Vinsobres;

— Departamento de Gard: Aiguèze, Aramon, Bagnols-sur-Cèze, Carsan, Castillon-du-Gard, Cavillargues, Chusclan, Codolet, Comps, Connaux, Cornillon, Domazan, Estézargues, Fournès, Gaujac, Laudun-l'Ardoise, Laval-Saint-Roman, Lirac, Montfaucon, Montfrin, Orsan, Le Pin, Pont-Saint-Esprit, Pougnadoresse (section A du cadastre mis à jour pour l'année 1934), Pouzilhac, Pujaut, Remoulins, Rochefort-du-Gard, Roquemaure, La Roque-sur-Cèze, Sabran, Saint-Alexandre, Saint-André-d'Olérargues, Saint-Etienne-des-Sorts, Saint-Géniès-de-Comolas, Saint-Gervais, Saint-Hilaire-d'Ozilhan, Saint-Julien-de-Peyrolas, Saint-Laurent-de-Carnols, Saint-Laurent-des-Arbres, Saint-Marcel-de-Careiret, Saint-Michel-d'Euzet, Saint-Nazaire, Saint-Paul-les-Fonts, Saint-Paulet-de-Caisson, Saint-Pons-la-Calm, Saint-Victor-la-Coste, Sauveterre, Saze, Tavel, Théziers, Tresques, Valliguières, Vénéjan, Villeneuve-lès-Avignon;

— Departamento do Loire: Chavanay, Malleval, Saint-Michel-sur-Rhône, Saint-Pierre-de-Bœuf, Vérin;

— Departamento de Rhône: Ampuis, Condrieu, Saint-Cyr-sur-le-Rhône, Tupin-et-Semons;

— Departamento de Vaucluse: Avignon, Beaumes-de-Venise, Bédarrides, Bollène, Buisson, Cairanne, Camaret-sur-Aigues, Caumont-sur-Durance, Châteauneuf-de-Gadagne, Châteauneuf-du-Pape, Courthézon, Faucon, Gigondas, Grillon, Jonquerettes, Jonquières, Lafare, Lagarde-Paréol, Mondragon, Morières-lès-Avignon, Mornas, Orange, Piolenc, Puyméras, Rasteau, Richerenches, Roaix, La Roque-Alric, Sablet, Sainte-Cécile-les-Vignes, Saint-Marcellin-lès-Vaison, Saint-Romain-en-Viennois, Saint-Roman-de-Malegarde, Saint-Saturnin-lès-Avignon, Sarrians, Séguret, Sérignan-du-Comtat, Sorgues, Suzette, Travaillan, Uchaux, Vacqueyras, Vaison-la-Romaine, Valréas, Vedène, Villedieu, Violès, Visan.

7. **Casta(s) de uva de vinho**

Bourboulenc B – *doucilllon-blanc*

Brun-argenté N – *vaccarèse*

Caladoc N

Carignan N

Carignan-blanc B

Cinsaut N – *cinsault*

Clairette B

Clairette-rose R

Counoise N

Couston N

Floreal B

Grenache N

Grenache-blanc B

Grenache-gris G

Marsanne B

Marselan N

Mourvèdre N – *monastrell*

Muscardin N

Piquepoul-blanc B

Piquepoul-noir N

Roussanne B

Syrah N – *shiraz*

Terret-noir N

Ugni-blanc B

Vermentino B – *rolle*

Vidoc N

Viognier B

8. **Descrição da(s) relação(ões)**

8.1. *Fatores naturais e humanos que contribuem para a relação*

A área geográfica corresponde à região natural do vale do Ródano. O rio constitui o elemento essencial da região, tendo-se tornado uma importante via de comunicação.

A área geográfica estende-se entre Vienne e Avignon, no território de seis departamentos situados nas margens ocidental e oriental do Ródano.

Na era terciária, o vale do Ródano era um fiorde mediterrânico que se estendia até Vienne. Este período foi marcado pela formação de uma série de bacias sedimentares abertas em direção ao sul e cercadas pelo relevo da era secundária. Na era quaternária, o mar recuou e as características morfológicas da paisagem foram determinadas pela ação dos fenómenos de erosão (chuvas, ventos, erosão fluvial). A paisagem é agora dominada por encostas e terraços.

Os solos são de natureza muito diferente:

— solos desenvolvidos em terraços fluviais,

— solos desenvolvidos sobre margas e calcários tenros,

— ou solos criados por erosão (margas, areias, arenitos ou molassos).

O clima do sul do Ródano é, na parte meridional, mediterrânico, com verões quentes e secos e baixa precipitação anual, e, na parte setentrional, continental temperado, com uma precipitação equivalente à da parte sul.

Chove sobretudo no outono e no final do inverno.

Assim, durante o período vegetativo das vinhas, a evapotranspiração só é compensada por chuvas raras, na forma de trovoadas de verão. Este défice hídrico esgota gradualmente as reservas de água do solo, conduzindo a um abrandamento e à interrupção do crescimento vegetativo.

O clima é também marcado pela ação do mistral, vento dessecante do norte, muitas vezes violento. Este vento sopra, em média, 120 dias por ano, clareando o céu e garantindo uma excelente exposição solar que ultrapassa sempre as 2 500 horas por ano. As montanhas e colinas que circundam o vale criam o chamado «efeito Venturi» no corredor do Ródano, reforçando a força do vento.

O reconhecimento como denominação de origem controlada já foi registado em 1937. No coração da segunda área vitícola francesa, a denominação de origem controlada «Côtes du Rhône» está para a vinha como o Ródano está para a paisagem.

Em 2010, produziram-se cerca de 1,5 milhões de hectolitros, dos quais 60 000 hectolitros de vinho rosado e 45 000 hectolitros de vinho branco.

A produção concentra-se principalmente na parte sul da área geográfica, de Avignon a Donzère, enquanto a parte norte é mais dedicada à produção das denominações de origem controlada conhecidas como «Crus des Côtes du Rhône». No entanto, os fatores naturais e o saber-fazer cultural na zona a norte do paralelo Montélimar (44°33') exigem adaptações, especialmente no que diz respeito às castas utilizadas e às regras de maturação das uvas, dentro da unidade «Côtes du Rhône».

8.2. *Interações causais*

Única na sua diversidade, a vinha «Côtes du Rhône» resulta da conjugação de uma história e da partilha de saber-fazer, criando progressivamente uma comunidade de produtores interessados em preservar a unidade do rio, respeitando as identidades específicas das muitas microrregiões que o compõem ou que o rodeiam.

Resultam, assim, da diversidade única inculcada pelos produtores, que souberam selecionar as castas com maior capacidade de adaptação e escolher os melhores locais de cultivo, tirando partido das condições climáticas favoráveis e da presença do Ródano.

A casta *grenache* N situa-se historicamente na parte sul da área geográfica, ao passo que a parte norte privilegia a casta *syrah* N, uma vez que é menos exigente em termos de temperatura total. O leque de variedades ao dispor do viticultor permite-lhe otimizar a sua localização em função da natureza dos solos e das exposições de cada parcela.

O clima do vale do Ródano presta-se particularmente ao cultivo da vinha, graças ao efeito «salutar» do mistral, frio, forte e seco, que protege as vinhas de doenças criptogâmicas, graças à abundância de sol, que permite uma boa maturação das uvas, e à precipitação adaptada e à concentração induzida, também ela, pela constância do mistral.

Este clima específico dá origem a vinhos tintos generosos, coloridos e bem estruturados, com notas aromáticas frutadas; permite a expressão de aromas florais em vinhos rosados e brancos.

Desde os tempos da colonização grega, o vale do Ródano foi sempre uma via importante de comunicação, primeiro marítima e depois terrestre e ferroviária, permitindo o comércio de vinho e a continuidade de uma tradição vitivinícola com mais de 2000 anos.

A associação entre o saber-fazer dos produtores, adquirido ao longo de gerações, e o território que lhes foi disponibilizado, com uma seleção de parcelas delimitadas, cria a identidade da família de vinhos «Côtes du Rhône». Nesta família, foi possível distinguir entre a denominação de origem controlada «Côtes du Rhône Villages», completada ou não pelo nome de uma denominação geográfica complementar, e as denominações de origem controlada «Crus des Côtes du Rhône», tanto na parte sul como na parte norte da área geográfica.

9. **Outras condições essenciais (acondicionamento, rotulagem, outros requisitos)**

Normas de apresentação e rotulagem dos vinhos

Quadro jurídico:

Legislação nacional

Tipo de condição adicional:

Disposições adicionais relativas à rotulagem

Descrição da condição:

a) É obrigatória a indicação do ano de colheita nos vinhos que beneficiam da menção «primeur» ou «nouveau».

b) Pode figurar no rótulo dos vinhos que beneficiam da denominação de origem controlada «Côtes du Rhône Villages» a unidade geográfica mais alargada «Vignobles de la Vallée du Rhône», de acordo com as condições estabelecidas na convenção assinada pelas diferentes entidades de tutela e de gestão implicadas. Esta menção deve figurar no mesmo campo visual que todas as menções obrigatórias e ser impressa em carateres do mesmo tipo e da mesma cor que os da denominação, sem que a dimensão da menção exceda dois terços da da denominação.

c) As variedades de interesse para efeitos de adaptação *carignan* B, *floréal* B, *rolle* B e *vidoc* N não podem ser mencionadas na rotulagem.

Área de proximidade imediata

Quadro jurídico:

Legislação nacional

Tipo de condição adicional:

Derrogação relativa à produção na área geográfica delimitada

Descrição da condição:

A zona de proximidade imediata, definida por derrogação, para a vinificação e elaboração dos vinhos, é constituída pelo território dos seguintes municípios, com base no *Code officiel géographique* de 2022:

— Departamento de Ardèche: Alboussière, Arlebosc, Baix, Beauchastel, Bidon, Boffres, Bogy, Champis, Charmes-sur-Rhône, Cheminas, Colombier-le-Cardinal, Eclassan, Etables, Flaviac, Gilhac-et-Bruzac, Gras, Labastide-de-Virac, Peaugres, Plats, Le Pouzin, Quintenas, Rompon, Saint-Barthélemy-le-Plain, Saint-Cierge-la-Serre, Saint-Cyr, Saint-Georges-les-Bains, Saint-Laurent-du-Pape, Saint-Montan, Saint-Remèze, Saint-Romain-d'Ay, Saint-Romain-de-Lerps, Saint-Symphorien-sous-Chomérac, Saint-Vincent-de-Durfort, Savas, Soyons, Thorrenc, Vernosc-lès-Annonay, Vinzieux, La Voulte-sur-Rhône;

— Departamento de Drôme: Albon, Aleyrac, Allex, Ambonil, Andancette, Aubres, La Baume-de-Transit, Beausemblant, Benivay-Ollon, Bourg-lès-Valence, Chamaret, Chantemerle-les-Blés, Chantemerle-les-Grignan, Châteauneuf-de-Bordette, Châteauneuf-sur-Isère, Chavannes, Clansayes, Clérieux, Colonzelle, Condorcet, Donzère, Etoile-sur-Rhône, La Garde-Adhémar, Grane, Granges-les-Beaumont, Les Granges-Gontardes, Grignan, Laveyron, Loriol-sur-Drôme, Mercurol-Veaunes pour le seul territoire de la commune déléguée de Veaunes, Montaulieu, Montjoux, Montoison, Montségur-sur-Lauzon, La Penne-sur-l'Ouvèze, Pierrelatte, Pierrelongue, Le Poët-Laval, Les Pilles, Ponsas, Propiac, Roche-Saint-Secret-Beconne, Roussas, Saint-Barthélemy-de-Vals, Saint-Donat-sur-l'Herbasse, Saint-Gervais-sur-Roubion, Saint-Jean-de-Galaure pour le seul territoire de la commune déléguée de La Motte-de-Galaure, Saint-Paul-Trois-Châteaux, Saint-Rambert-d'Albon, Saint-Restitut, Saint-Uze, Saint-Vallier, Salles-sous-Bois, Solérieux, Teyssières, Triors, Valaurie, Valence;

— Departamento de Gard: Les Angles, Argilliers, La Bastide-d'Engras, Beaucaire, Bellegarde, La Capelle-et-Masmolène, Collias, Flaux, Le Garn, Goudargues, Issirac, Jonquières-Saint-Vincent, Meynes, Pougnadoresse (exceto a secção A do cadastro, atualizado para o ano de 1934), Saint-André-de-Roquepertuis, Saint-Bonnet-du-Gard, Saint-Christol-de-Rodières, Saint-Laurent-la-Vernède, Salazac, Sernhac, Vallabrix, Verfeuil, Vers-Pont-du-Gard;

— Departamento de Isère: Chonas-l'Amballan, Les Côtes d'Arey, Le-Péage-de-Roussillon, Reventin-Vaugris, Les Roches-de-Condrieu, Sablons, Saint-Alban-du-Rhône, Saint-Clair-du-Rhône, Saint-Maurice-l'Exil, Salaise-sur--Sanne, Seyssuel, Vienne;

— Departamento do Loire: Bessey, La Chapelle-Villars, Chuyer, Lupe, Maclas, Pélussin, Roisey, Saint-Romain-en--Jarez;

— Departamento de Rhône: Les Haies, Loire-sur-Rhône, Longes, Sainte-Colombe, Saint-Romain-en-Gal;

— Departamento de Vaucluse: Althen-les-Paluds, Aubignan, Le Barroux, Beaumont-du-Ventoux, Bédoin, Blauvac, Brantes, Caderousse, Caromb, Carpentras, Cavaillon, Le Crestet, Crillon-le-Brave, Entraigues-sur-la-Sorgue, Entrechaux, Flassan, Lamotte-du-Rhône, Lapalud, Loriol-du-Comtat, Malaucène, Malemort-du-Comtat, Mazan, Méthamis, Modène, Monteux, Mormoiron, Pernes-les-Fontaines, Le Pontet, Saint-Hippolyte-le-Graveyron, Saint-Léger-du-Ventoux, Saint-Pierre-de-Vassols, Savoillan, Le Thor, Villes-sur-Auzon.

Continuação … Área de proximidade imediata

Quadro jurídico:

Legislação nacional

Tipo de condição adicional:

Derrogação relativa à produção na área geográfica delimitada

Descrição da condição:

— Departamento de Isère: Chonas-l'Amballan, Le-Péage-de-Roussillon, Reventin-Vaugris, Les Roches-de-Condrieu, Sablons, Saint-Alban-du-Rhône, Saint-Clair-du-Rhône, Saint-Maurice-l'Exil, Salaise-sur-Sanne, Seyssuel, Vienne;

— Departamento do Loire: Bessey, La Chapelle-Villars, Chuyer, Lupe, Maclas, Pélussin, Roisey, Saint-Romain-en--Jarez;

— Departamento de Rhône: Les Haies, Loire-sur-Rhône, Longes, Sainte-Colombe, Saint-Romain-en-Gal;

— Departamento de Vaucluse: Althen-les-Paluds, Aubignan, Le Barroux, Beaumont-du-Ventoux, Caderousse, Caromb, Carpentras, Cavaillon, Le Crestet, Entraigues-sur-la-Sorgue, Entrechaux, Lamotte-du-Rhône, Lapalud, Loriol-du-Comtat, Malaucène, Mazan, Monteux, Pernes-les-Fontaines, Le Pontet, Saint-Hippolyte-le-Graveyron, Saint-Léger-du-Ventoux, Le Thor. »

Continuação … Área de proximidade imediata

Quadro jurídico:

Legislação nacional

Tipo de condição adicional:

Derrogação relativa à produção na área geográfica delimitada

Descrição da condição:

— Departamento de Drôme: Albon, Aleyrac, Allex, Ambonil, Andancette, Aubres, La Baume-de-Transit, Beausemblant, Benivay-Ollon, Bourg-lès-Valence, Chamaret, Chantemerle-les-Blés, Chantemerle-les-Grignan, Châteauneuf-de-Bordette, Châteauneuf-sur-Isère, Chavannes, Clansayes, Clérieux, Colonzelle, Condorcet, Donzère, Etoile-sur-Rhône, La Garde-Adhémar, Grane, Granges-les-Beaumont, Les Granges-Gontardes, Grignan, Laveyron, Loriol-sur-Drôme, Montjoux, Montoison, Montaulieu, Montségur-sur-Lauzon, La Motte-de--Galaure, La Penne-sur-l'Ouvèze, Pierrelatte, Pierrelongue, Le Poët-Laval, Les Pilles, Ponsas, Propiac, Roche--Saint-Secret-Beconne, Roussas, Saint-Barthélemy-de-Vals, Saint Donat sur l'Herbasse, Saint-Gervais-sur--Roubion, Saint-Paul-Trois-Châteaux, Saint-Rambert-d'Albon, Saint-Restitut, Saint-Uze, Saint-Vallier, Salles--sous-Bois, Solérieux, Teyssières, Triors, Valaurie, Valence, Veaunes;

— Departamento de Gard: Les Angles, Argilliers, La Bastide-d'Engras, Beaucaire, Bellegarde, La Capelle-et--Masmolène, Collias, Flaux, Le Garn, Goudargues, Issirac, Jonquières-Saint-Vincent, Meynes, Montfaucon, Saint--André-de-Roquepertuis, Saint-Bonnet-du-Gard, Saint-Christol-de-Rodières, Saint-Laurent-la-Vernède, Salazac, Sernhac, Vallabrix, Verfeuil, Vers-Pont-du-Gard.

Hiperligação para o caderno de especificações

https://info.agriculture.gouv.fr/gedei/site/bo-agri/document_administratif-6eb78f58-4ff6-4404-90d9-959067933433